

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.15.1. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de novembro de 2022 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PIÇARRAMENTO EM ESTRADAS VICINAIS NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 17 de outubro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Presidente.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** VEM CONVOCAR A EMPRESA **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.420.933/0001-26** SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1**. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2022. **TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL** VEM CONVOCAR A EMPRESA **DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.420.933/0001-26** SEDIADA À RUA JOSÉ DA ROCHA, Nº 516, SALA04, CEP: 61.600-070, CAUCAIA-CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS**

DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.27.1. CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2022. RENNAN LOBO XENOFONTE. PROCURADORIA GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/0001-33, COM O SEGUINTE VALOR: R\$ 4.071.957,09 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.07.08.3, ORIUNDO DO CONTRATO Nº 2022.10.13.1. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 343/2022, REFERENTE AO MAPP 2118 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0363.1.025 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 4.071.957,09 (QUATRO MILHÕES, SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SMSP

DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA LISTA NOMINAL PROVISÓRIA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CARREIRA.

EMENTA: Decisão do recurso interposto pelo GCM em face da lista nominal provisória do resultado da progressão funcional do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, em que é parte recorrente o GCM nominado abaixo.

A Comissão de Avaliação e Progressão, nomeada pela Portaria Nº 0405001 / 2022-GP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art(s). 35, da Lei Municipal nº 3.225 de 01 de julho de 2016, após apreciação, minudente análise e decisão do recurso interposto pelo GCM indicado abaixo, em face da lista nominal provisória da progressão funcional do efetivo da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, publicada no D.O.M. de 10 de outubro de 2022, Edição 5087, vem por meio desta publicação, apresentar o resultado do recurso interposto, conforme decisão proferida nos autos do processo de progressão funcional.

Resta ainda o recorrente por este ato cientificado do resultado do recurso interposto, ressaltando-se que a decisão com a devida fundamentação se encontra à disposição do recorrente na sala da Corregedoria, onde poderá ter acesso ao inteiro teor da inerente decisão, acessibilidade ao processo avaliativo e obter cópias.

RECORRENTE	DECISÃO
Francisco Tavares Moreira	Improcedente

Crato-CE, 18 de outubro de 2022.

Raimundo Nonato Caldas
Presidente

Geane Ferreira de Aguiar
Corregedora

Francirlea Mendes Filgueira
Diretora do SINDSMCRATO

José Pereira Teles
Comandante da Guarda Municipal

Vicente Florêncio da Silva Neto
Secretaria de Administração do Município

Francois Freitas Crisostomo
Profissional de Educação Física

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA
APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**

RESULTADO FINAL PEDAGOGIA

E.E.I.E.F 08 DE MARÇO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DE FÁTIMA BATISTA ALVES	21,0	1ª	2ª
ELANDINA CARLOS DA SILVA	20,0	2ª	1ª
LUANA JERONIMO LIMA	18,0	3ª	1ª
GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	17,0	4ª	1ª
DINORAH LOBO BESERRA	16,0	5ª	2ª
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	13,0	6ª	1ª
MARIA JESSICA SILVA CASTRO	12,5	7ª	3ª
MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA	10,0	8ª	3ª
MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA	10,0	9ª	1ª
ANA CELIA ARAUJO DOS SANTOS	10,0	10ª	1ª
VANESSA GOMES DO NASCIMENTO	7,0	11ª	1ª
ANA PAULA BENTO DA SILVA	7,0	12ª	1ª
MARIA DAS DORES SILVA	6,0	13ª	2ª
WILIANE SOARES DA SILVA	6,0	14ª	1ª

E.E.T.I. 18 DE MAIO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DA PAZ SILVA DE BRITO	16,0	1ª	2ª
CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	16,0	2ª	2ª
AMANDA GONÇALVES DA SILVA	16,0	3ª	3ª
FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM	15,0	4ª	2ª
LUCIANA CARLOS DA SILVA	10,0	5ª	2ª
LUISA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA	9,0	6ª	1ª
ADRIANA MARIA ALVES SILVA	8,0	7ª	2ª
ROSALINE DA SILVA LEANDRO	4,0	8ª	3ª

E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	22,0	1ª	3ª
CICERA JEANE MARINHO SOARES	21,0	2ª	1ª
RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	19,0	3ª	3ª
GLECIANA PEREIRA DE SOUSA	17,0	4ª	2ª
AMANDA GONÇALVES DA SILVA	16,0	5ª	1ª
FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM	15,0	6ª	1ª

DRIELLE FERNANDES DA SILVA	9,0	7 ^a	2 ^a
ADRIANA MARIA ALVES SILVA	8,0	8 ^a	1 ^a
IVONEIDE DIONISIO PAES	8,0	9 ^a	2 ^a
DIANA SHEILA DO NASCIMENTO	5,0	10 ^a	3 ^a
ROSALINE DA SILVA LEANDRO	4,0	11 ^a	1 ^a
MARIA FRANCILDA DA SILVA NASCIMENTO	2,0	12 ^a	3 ^a
RANYELLE DA FRANCA PEREIRA	2,0	13 ^a	3 ^a
SHIRLEY PEREIRA ARAUJO	2,0	14 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F ANA REGINO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
LINDICLEA BEZERRA DA SILVA	13,0	1 ^a	1 ^a
CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	4,0	2 ^a	1 ^a
MARIA VANEIDE DUARTE DE MATOS SILVA	2,0	3 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS	22,0	1 ^a	2 ^a
JOÃO MOREIRA DA SILVA	22,0	2 ^a	2 ^a
FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA	15,0	3 ^a	3 ^a
MARIA GLEICIANE GADELHA	12,0	4 ^a	1 ^a
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	4,0	5 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	19,0	1 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F ARLINDO MATHIAS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JULIANA FERREIRA GUEDES	22,0	1 ^a	2 ^a
LUCIANA CARLOS DA SILVA	10,0	2 ^a	1 ^a
ADRIANA MARIA ALVES SILVA	8,0	3 ^a	3 ^a
LIVIA GOMES VIEIRA	6,0	4 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F CIRCULO OPERÁRIO PROF^a EDILMA F. G. RODRIGUES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	22,0	1 ^a	3 ^a
JULIANA FERREIRA GUEDES	22,0	2 ^a	1 ^a
CICERA JEANE MARINHO SOARES	21,0	3 ^a	3 ^a

RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	19,0	4 ^a	2 ^a
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	16,0	5 ^a	2 ^a
DINORAH LOBO BESERRA	16,0	6 ^a	1 ^a
CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS	16,0	7 ^a	1 ^a
AMANDA GONÇALVES DA SILVA	16,0	8 ^a	2 ^a
FRANCISCA ELIMAR SIMPLICIO DE AMORIM	15,0	9 ^a	3 ^a
LUCENY DE SOUSA SILVA	14,0	10 ^a	3 ^a
MARCIA GOMES VIEIRA ALVES	13,0	11 ^a	2 ^a
MARIA JESSICA SILVA CASTRO	12,5	12 ^a	1 ^a
ANA PAULA RIBEIRO VASCONCELOS	12,0	13 ^a	2 ^a
ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS	12,0	14 ^a	1 ^a
JOSE GEOVANI PAULINO DE ALENCAR	8,0	15 ^a	1 ^a
IVONEIDE DIONISIO PAES	8,0	16 ^a	1 ^a
ANA LUCIA PAIXÃO SILVA	7,0	17 ^a	1 ^a
ANA PAULA BENTO DA SILVA	7,0	18 ^a	3 ^a
WILIANE SOARES DA SILVA	6,0	19 ^a	3 ^a
MARIA EDUARDA DE SOUSA FLOR	6,0	20 ^a	3 ^a
ROSALINE DA SILVA LEANDRO	4,0	21 ^a	2 ^a
STEFANY SILVA FERREIRA	4,0	22 ^a	2 ^a
RANYELLE DA FRANCA PEREIRA	2,0	23 ^a	1 ^a
SHIRLEY PEREIRA ARAUJO	2,0	24 ^a	2 ^a
ANTONIA CINARA BARROS DO NASCIMENTO	2,0	25 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DAS DORES SILVA	6,0	1 ^a	3 ^a
ALANA DE SOUSA MONTEIRO	5,0	2 ^a	2 ^a
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	4,0	3 ^a	3 ^a
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA SOUSA	2,0	4 ^a	1 ^a
RAYSSA BARBOSA OLIVEIRA	2,0	5 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F DRA. ARTEMISE LINHARES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA	22,0	1 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F ESCOLA PASTORAL DO MENOR

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
SUYANNE OLIVEIRA MAIA	11,0	1 ^a	1 ^a
GESSICA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	11,0	2 ^a	1 ^a
DIANA SHEILA DO NASCIMENTO	5,0	3 ^a	2 ^a
LIRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	3,0	4 ^a	1 ^a
ANTONIA CINARA BARROS DO NASCIMENTO	2,0	5 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F JOÃO LEANDRO CORREIA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	22,0	1 ^a	2 ^a
REGILANIA DE AMORIM GOMES	21,0	2 ^a	2 ^a
CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA	17,0	3 ^a	1 ^a
ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES	15,0	4 ^a	2 ^a
ANGELICA DE SOUSA LEITE	14,0	5 ^a	2 ^a
NAYARA CORREIA NOBRE	13,0	6 ^a	1 ^a
GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	8,0	7 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F JOSÉ BATISTA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	22,0	1 ^a	3 ^a
MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	19,0	2 ^a	1 ^a
CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	4,0	3 ^a	2 ^a
MARIA VANEIDE DUARTE DE MATOS SILVA	2,0	4 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F JOSÉ PEIXOTO DE LIMA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	22,0	1 ^a	1 ^a
MARIA VANEIDE DUARTE DE MATOS SILVA	2,0	2 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA	22,0	1 ^a	1 ^a
MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA	20,0	2 ^a	1 ^a
LUCENY DE SOUSA SILVA	14,0	3 ^a	2 ^a
RAVANA MONTEIRO SILVA	2,0	4 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F JOSÉ ROSA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	22,0	1 ^a	1 ^a
JANAINA ALVES DA SILVA	17,0	2 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JULIANA FERREIRA GUEDES	22,0	1 ^a	3 ^a
ELANDINA CARLOS DA SILVA	20,0	2 ^a	2 ^a
LUANA JERONIMO LIMA	18,0	3 ^a	2 ^a
DINORAH LOBO BESERRA	16,0	4 ^a	3 ^a
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	13,0	5 ^a	2 ^a
MARIA JESSICA SILVA CASTRO	12,5	6 ^a	1 ^a
MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA	10,0	7 ^a	3 ^a

ANA CELIA ARAUJO DOS SANTOS	10,0	8 ^a	2 ^a
DRIELLE FERNANDES DA SILVA	9,0	9 ^a	1 ^a
VANESSA GOMES DO NASCIMENTO	7,0	10 ^a	3 ^a
ANA LUCIA PAIXÃO SILVA	7,0	11 ^a	2 ^a
ANA PAULA BENTO DA SILVA	7,0	12 ^a	2 ^a
MARIA DAS DORES SILVA	6,0	13 ^a	1 ^a
WILIANE SOARES DA SILVA	6,0	14 ^a	2 ^a
RANYELLE DA FRANCA PEREIRA	2,0	15 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO PE TEODÓSIO NUNES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	22,0	1 ^a	1 ^a
MARIA DE FÁTIMA BATISTA ALVES	21,0	2 ^a	1 ^a
CICERA JEANE MARINHO SOARES	21,0	3 ^a	2 ^a
IVONEIDE DIONISIO PAES	8,0	4 ^a	3 ^a
ANA LUCIA PAIXÃO SILVA	7,0	5 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	22,0	1 ^a	2 ^a
ANGELA SILVA MELO	18,0	2 ^a	3 ^a
FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA	15,0	3 ^a	1 ^a
ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	12,0	4 ^a	1 ^a
SUYANNE OLIVEIRA MAIA	11,0	5 ^a	3 ^a
GESSICA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	11,0	6 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JOÃO MOREIRA DA SILVA	22,0	1 ^a	3 ^a
ANGELA SILVA MELO	18,0	2 ^a	2 ^a
ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS	12,0	3 ^a	3 ^a
ALANA DE SOUSA MONTEIRO	5,0	4 ^a	1 ^a
RAYSSA BARBOSA OLIVEIRA	2,0	5 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F MARIA YARA DE BRITO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS	22,0	1 ^a	1 ^a
RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES	19,0	2 ^a	1 ^a
REGINALDA MARCOS GERALDO	13,0	3 ^a	1 ^a
NATALIA SILVA DOS SANTOS	8,0	4 ^a	1 ^a
STEFANY SILVA FERREIRA	4,0	5 ^a	1 ^a
MARIA FRANCILDA DA SILVA NASCIMENTO	2,0	6 ^a	1 ^a

E.E.I.E.F MELVIN JONES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA	21,0	1ª	2ª
JANAINA ALVES DA SILVA	17,0	2ª	1ª
LUANE OLIVEIRA BRITO PENHA	16,0	3ª	2ª
ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	12,0	4ª	2ª
MECINEIDE BARBOSA DA SILVA	11,0	5ª	3ª
JOSE GEOVANI PAULINO DE ALENCAR	8,0	6ª	2ª

E.E.I.E.F OTACÍLIO CORREIA LIMA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA	22,0	1ª	2ª
MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA	19,0	2ª	3ª
LINDICLEA BEZERRA DA SILVA	13,0	3ª	2ª
MARIA EDUARDA DE SOUSA FLOR	6,0	4ª	1ª
CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA	4,0	5ª	3ª

E.E.I.E.F PADRE FREDERICO NIERHOFF

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	16,0	1ª	3ª
LUISA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA	9,0	2ª	3ª
STEFANY SILVA FERREIRA	4,0	3ª	3ª
ANTONIA CINARA BARROS DO NASCIMENTO	2,0	4ª	1ª
DAMIANA MARIA DOS SANTOS	2,0	5ª	3ª

E.E.I.E.F PEDRO FELÍCIO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
LUANA LEITE LEONEL	11,0	1ª	1ª
VICTORIA LOISE JUCA LEITE	5,0	2ª	2ª

E.E.I.E.F PEDRO NUNES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
LUANA LEITE LEONEL	11,0	1ª	2ª
SONIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	7,0	2ª	1ª
DAMIANA MARIA DOS SANTOS	2,0	3ª	1ª

E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ELANDINA CARLOS DA SILVA	20,0	1ª	3ª

JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	13,0	2ª	3ª
MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA	10,0	3ª	2ª
MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA	10,0	4ª	2ª
VANESSA GOMES DO NASCIMENTO	7,0	5ª	2ª

E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
REGILANIA DE AMORIM GOMES	21,0	1ª	3ª
ISABEL MARILIA JORGE SOUZA	18,0	2ª	1ª
CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA	17,0	3ª	3ª
ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES	15,0	4ª	1ª
ANGELICA DE SOUSA LEITE	14,0	5ª	1ª
NAYARA CORREIA NOBRE	13,0	6ª	2ª
GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	8,0	7ª	2ª
VICTORIA LOISE JUCA LEITE	5,0	8ª	1ª

E.E.I.E.F POFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA	22,0	1ª	2ª
CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA	21,0	2ª	3ª
MARCIA GOMES VIEIRA ALVES	13,0	3ª	3ª
ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	12,0	4ª	3ª

E.E.I.E.F QUINÔ DE BRITO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
NATALIA SILVA DOS SANTOS	8,0	1ª	2ª
MARIA FRANCILDA DA SILVA NASCIMENTO	2,0	2ª	2ª

E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA	22,0	1ª	1ª
REGILANIA DE AMORIM GOMES	21,0	2ª	1ª
ISABEL MARILIA JORGE SOUZA	18,0	3ª	3ª
CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA	17,0	4ª	2ª
NAYARA CORREIA NOBRE	13,0	5ª	3ª
GILVANIA RAMALHO DOS SANTOS	8,0	6ª	1ª

E.E.I.E.F ROTARY

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA	22,0	1ª	2ª
MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA	20,0	2ª	2ª
ANGELA SILVA MELO	18,0	3ª	1ª
LUCENY DE SOUSA SILVA	14,0	4ª	1ª

BEATRIZ RODRIGUES SANTOS	4,0	5 ^a	1 ^a
RAVANA MONTEIRO SILVA	2,0	6 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JOÃO MOREIRA DA SILVA	22,0	1 ^a	1 ^a
LUANA JERONIMO LIMA	18,0	2 ^a	3 ^a
MARIA DA PAZ SILVA DE BRITO	16,0	3 ^a	3 ^a
FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA	15,0	4 ^a	2 ^a
MARCIA GOMES VIEIRA ALVES	13,0	5 ^a	1 ^a
ANA PAULA RIBEIRO VASCONCELOS	12,0	6 ^a	1 ^a
ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS	12,0	7 ^a	2 ^a
MECINEIDE BARBOSA DA SILVA	11,0	8 ^a	1 ^a
SUYANNE OLIVEIRA MAIA	11,0	9 ^a	2 ^a
GESSICA ANTONIA DOS SANTOS SILVA	11,0	10 ^a	3 ^a
MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA	10,0	11 ^a	1 ^a
LUISA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA	9,0	12 ^a	2 ^a
LIVIA GOMES VIEIRA	6,0	13 ^a	2 ^a
MARIA EDUARDA DE SOUSA FLOR	6,0	14 ^a	2 ^a
ALANA DE SOUSA MONTEIRO	5,0	15 ^a	3 ^a
DIANA SHEILA DO NASCIMENTO	5,0	16 ^a	1 ^a
VICTORIA LOISE JUCA LEITE	5,0	17 ^a	3 ^a
LIRANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	3,0	18 ^a	2 ^a
MARIA EDUARDA OLIVEIRA SILVA SOUSA	2,0	19 ^a	2 ^a
RAYSSA BARBOSA OLIVEIRA	2,0	20 ^a	3 ^a

E.E.I.E.F SINOBILINA PEIXOTO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS	22,0	1 ^a	2 ^a
CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA	21,0	2 ^a	1 ^a
JANAINA ALVES DA SILVA	17,0	3 ^a	2 ^a
MARIA DA PAZ SILVA DE BRITO	16,0	6 ^a	1 ^a
ALINE PEREIRA DOS SANTOS	16,0	4 ^a	1 ^a
LUANE OLIVEIRA BRITO PENHA	16,0	5 ^a	1 ^a
ANA PAULA RIBEIRO VASCONCELOS	12,0	7 ^a	3 ^a
MECINEIDE BARBOSA DA SILVA	11,0	8 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
LUANA LEITE LEONEL	11,0	1 ^a	3 ^a
SONIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	7,0	2 ^a	2 ^a
DAMIANA MARIA DOS SANTOS	2,0	3 ^a	2 ^a

E.E.I.E.F VITURINO DA COSTA VILAR

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ISABEL MARILIA JORGE SOUZA	18,0	1ª	3ª

DESCLASSIFICADOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	MOTIVO
MARIA DA PENHA DA SILVA CHAGAS MONTEIRO	DESCLASSIFICADO COMPROVAÇÃO – ANEXO I
ROBERTA FELIX MATIAS	DESCLASSIFICADO DISCORDÂNCIA AO EDITAL - ANEXO I
KIARY JÚLIA PEREIRA BENTO	DESCLASSIFICADO DISCORDÂNCIA AO EDITAL - ANEXO I

RESULTADO FINAL MATEMÁTICA – FUNDAMENTAL II**E.E.T.I. 18 DE MAIO**

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS JACÓ SIQUEIRA	21,0	1ª	2ª
EDVALDO JACINTO DE LIMA	13,0	2ª	2ª

E.E.I.E.F ADERSON DA FRANCA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIREDO HOLANDA	21,0	1ª	2ª
SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	2,0	2ª	2ª

E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS JACÓ SIQUEIRA	21,0	1ª	1ª
MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	7,8	2ª	2ª

E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F COLÉGIO MUNICIPAL

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS JACÓ SIQUEIRA	21,0	1ª	1ª
EDVALDO JACINTO DE LIMA	13,0	2ª	3ª
IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	11,0	3ª	1ª
JULIO ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES	10,0	4º	2ª
VITAL REGINALDO PEIXOTO DA PAZ	5,8	5º	2ª
JOSINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	2,0	6º	2ª
DANIEL MARVIN OLIVEIRA FILGUEIRAS	2,0	7º	1ª

E.E.I.E.F DOM QUINTINO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ARISLANIA ESTEVAM DOS SANTOS	17,0	1ª	2ª
THAMYRIS DE SOUSA FERREIRA	17,0	2ª	3ª
EDVALDO JACINTO DE LIMA	13,0	3ª	1ª
VITAL REGINALDO PEIXOTO DA PAZ	5,8	4º	1ª

E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIREDO HOLANDA	21,0	1ª	1ª
ARISLANIA ESTEVAM DOS SANTOS	17,0	2ª	1ª
VALMIR ALVES DE MEDEIROS	16,0	3ª	1º
SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO	2,0	4º	1ª

E.E.I.E.F ESTADO DA PARAÍBA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
THAMYRIS DE SOUSA FERREIRA	17,0	1ª	2ª

E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
THAMYRIS DE SOUSA FERREIRA	17,0	1ª	1ª
VALMIR ALVES DE MEDEIROS	16,0	2ª	2º
MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	7,8	3ª	1ª

E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F MELVIN JONES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JULIO ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES	10,0	1ª	1ª
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	7,0	2ª	1ª
JOSINALDO DOS SANTOS RIBEIRO	2,0	3ª	1ª

E.E.I.E.F PAULO LIMAVERDE

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PEDRO MORAIS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	15,0	1ª	2ª

E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
LETÍCIA DE LIMA SANTOS	4,5	3ª	1ª

E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA	15,0	1ª	1ª

E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	7,8	1ª	3ª
REGINA LÚCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO	5,0	2ª	1ª

E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

DESCCLASSIFICADOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	MOTIVO
MAYARA RODRIGUES TORRES	DESCCLASSIFICADA DISCORDÂNCIA AO EDITAL - ANEXO I

RESULTADO FINAL LÍNGUA PORTUGUESA – FUNDAMENTAL II**E.E.T.I. 18 DE MAIO**

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
ALAN DE SOUZA UMBELINO	10,0	1ª	3ª
CICERA CAMILA ALVES DA SILVA	6,0	2ª	1ª

E.E.I.E.F ADERSON DA FRANCA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
DAYANE OLIVEIRA FRAZÃO	10,0	1ª	1ª

E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
DRIELLE FERNANDES DA SILVA	17,0	1ª	2ª
EDVANIA DO NASCIMENTO DE CALDAS	9,0	2ª	1ª
MONIQUE BRITO PINHEIRO	8,0	3ª	2º
DENISE PEREIRA BRASIL	8,0	4º	1ª
ROSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	7,0	5ª	1ª
CICERA CAMILA ALVES DA SILVA	6,0	6ª	1ª

E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS	5,0	1ª	2ª

E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F COLÉGIO MUNICIPAL

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	22,0	1ª	1ª
GEANE GONÇALVES FIRMINO QUEIROZ	19,0	2ª	2ª
DRIELLE FERNANDES DA SILVA	17,0	3ª	3ª
MARIA VANIA GOMES MONTEIRO	16,0	4º	1ª
FABIANO ANTONIO DA SILVA	16,0	5ª	1ª
RIVALDA DE CARVALHO SIMPLÍCIO	10,0	6ª	1ª
ALAN DE SOUZA UMBELINO	10,0	7ª	2ª
ANTONIO GEORGE RIBEIRO SIMIÃO	4,0	8ª	3º

E.E.I.E.F DOM QUINTINO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	22,0	1ª	2ª

FABIANO ANTONIO DA SILVA	16,0	2ª	2ª
RIVALDA DE CARVALHO SIMPLÍCIO	10,0	3ª	2ª
DENISE PEREIRA BRASIL	8,0	4º	3ª
ROSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	7,0	5ª	3ª
CICERA CAMILA ALVES DA SILVA	6,0	6ª	1ª
DEBORA DE SOUSA FERREIRA	4,0	7ª	3ª
ANTONIO GEORGE RIBEIRO SIMIÃO	4,0	8ª	1º

E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JOÃO ACKZAR SOUSA RODRIGUES	6,0	1ª	1ª

E.E.I.E.F ESTADO DA PARAÍBA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	22,0	1ª	3ª
FABIANO ANTONIO DA SILVA	16,0	2ª	3ª
RIVALDA DE CARVALHO SIMPLÍCIO	10,0	3ª	3ª
RENATA GONÇALVES DE ANDRADE	9,0	6ª	2ª
AMANDA DA SILVA BRITO	7,0	4º	2ª
ROSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	7,0	5ª	2ª
DEBORA DE SOUSA FERREIRA	4,0	7ª	2ª

E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
DRIELLE FERNANDES DA SILVA	17,0	1ª	1ª
AMANDA DA SILVA BRITO	7,0	2ª	1ª
JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS	5,0	3ª	3ª
DEBORA DE SOUSA FERREIRA	4,0	4º	1ª

E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
EDVANIA DO NASCIMENTO DE CALDAS	9,0	1ª	2ª
TANIELLE NIUGÊLA GOMES VIEIRA	5,0	2ª	1ª

E.E.I.E.F MELVIN JONES

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
GEANE GONÇALVES FIRMINO QUEIROZ	19,0	1ª	1ª
MARIA VANIA GOMES MONTEIRO	16,0	2ª	2ª
ALAN DE SOUZA UMBELINO	10,0	3ª	1ª
MONIQUE BRITO PINHEIRO	8,0	4º	2ª

E.E.I.E.F PAULO LIMAVERDE

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
JAEQUELINE PAULINO DOS SANTOS	5,0	1ª	1ª

E.E.I.E.F PEDRO MORAIS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
AMANDA RODRIGUES DE LIMA	8,0	1ª	2ª

E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
RENATA GONÇALVES DE ANDRADE	9,0	2ª	1ª
AMANDA RODRIGUES DE LIMA	8,0	1ª	1ª

E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO
DENISE PEREIRA BRASIL	8,0	1ª	2ª
JOÃO ACKZAR SOUSA RODRIGUES	6,0	2ª	1ª
TANIELLE NIUGÊLA GOMES VIEIRA	5,0	3ª	2ª
CARLA SAMANTA FERREIRA DA SILVA	3,0	4º	1ª

E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO

DESCCLASSIFICADOS

PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO	MOTIVO
TALISSON YURI GOMES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO DISCORDÂNCIA AO EDITAL - ANEXO I
PAULO CESAR DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO DISCORDÂNCIA AO EDITAL - ANEXO I

ANA LÚCIA LOPES DA SILVA	DESCCLASSIFICADA FALTA COMPROVAÇÃO – ANEXO I
CLAUDILENE SILVA SANTOS	DESCCLASSIFICADA FALTA COMPROVAÇÃO – ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 18 de outubro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0107011/2021 – GP

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº 17632, de 26/08/21, publicada no DOE de 26 de agosto de 2021, e a Lei Municipal nº 3.945/2022, de 27/09/2022, publicada no DOM de 27 de setembro de 2022 o, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 18 de outubro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
PORTARIA Nº 0107011/2021-GP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA A INICIATIVA DO PACTO
PELA APRENDIZAGEM VINCULADA AO PROGRAMA DE BOLSAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME/ CRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CONVOCA OS CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA **19/10/2022** de **09:00h às 16:00h**, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo.

CONVOCAÇÃO PROFESSORES BOLSISTAS – PEDAGOGIA

ESCOLA	PROFESSOR(A) BOLSISTA
E.E.I.E.F 08 DE MARÇO	ELANDINA CARLOS DA SILVA
E.E.T.I. 18 DE MAIO	MARIA DA PAZ SILVA DE BRITO
E.E.T.I. 18 DE MAIO	CLAUDIA MARIA SILVESTRE MATIAS
E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM
E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	GLECIANA PEREIRA DE SOUSA
E.E.I.E.F ANA REGINO	LINDICLEA BEZERRA DA SILVA
E.E.I.E.F ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO	FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA
E.E.I.E.F ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO	MARIA GLEICIANE GADELHA
E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES	MARIA REGILENA GONÇALVES DA SILVA
E.E.I.E.F ARLINDO MATHIAS	NÃO HOVE INSCRITOS
E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES	LUCIANA CARLOS DA SILVA
E.E.I.E.F CIRCULO OPERÁRIO PROFª EDILMA F. G. RODRIGUES	JULIANA FERREIRA GUEDES
E.E.I.E.F CIRCULO OPERÁRIO PROFª EDILMA F. G. RODRIGUES	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
E.E.I.E.F CIRCULO OPERÁRIO PROFª EDILMA F. G. RODRIGUES	DINORAH LOBO BESERRA
E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	MARIA DAS DORES SILVA
E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	BEATRIZ RODRIGUES SANTOS
E.E.I.E.F DRA. ARTEMISE LINHARES	CLAUDIANA AMORIM DIAS SOUSA
E.E.I.E.F ESCOLA PASTORAL DO MENOR	SUYANNE OLIVEIRA MAIA
E.E.I.E.F JOÃO LEANDRO CORREIA	CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA
E.E.I.E.F JOSÉ BATISTA	CICERA RENATA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA
E.E.I.E.F JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	MARIA LUDEVANA BEZERRA BARBOSA
E.E.I.E.F JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	MARIA VANEIDE DUARTE DE MATOS SILVA
E.E.I.E.F JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	MARIA DE LOURDES DE SOUSA FRANCA
E.E.I.E.F JOSÉ ROSA	ANA PAULA LEANDRO DE SOUSA
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	LUANA JERONIMO LIMA
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	JUSSARA RODRIGUES DA SILVA SANTOS
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO PE TEODÓSIO NUNES	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM

E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO PE TEODÓSIO NUNES	MARIA DE FÁTIMA BATISTA ALVES
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO PE TEODÓSIO NUNES	CICERA JEANE MARINHO SOARES
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO PE TEODÓSIO NUNES	IVONEIDE DIONISIO PAES
E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA
E.E.I.E.F MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA	ALDEY ALENCAR SALVIANO DE FARIAS
E.E.I.E.F MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA	ALANA DE SOUSA MONTEIRO
E.E.I.E.F MARIA YARA DE BRITO	CIRSA APARECIDA ABREU DE MORAIS
E.E.I.E.F MARIA YARA DE BRITO	RIVANIA RIBEIRO DE SALES ALVES
E.E.I.E.F MARIA YARA DE BRITO	REGINALDA MARCOS GERALDO
E.E.I.E.F MARIA YARA DE BRITO	NATALIA SILVA DOS SANTOS
E.E.I.E.F MELVIN JONES	JANAINA ALVES DA SILVA
E.E.I.E.F MELVIN JONES	LUANE OLIVEIRA BRITO PENHA
E.E.I.E.F OTACÍLIO CORREIA LIMA	MARIA EDUARDA DE SOUSA FLOR
E.E.I.E.F PADRE FREDERICO NIERHOFF	LUISA TATIANEE OLIVEIRA DE SOUSA
E.E.I.E.F PEDRO FELÍCIO	LUANA LEITE LEONEL
E.E.I.E.F PEDRO FELÍCIO	VICTORIA LOISE JUCA LEITE
E.E.I.E.F PEDRO NUNES	SONIA ROCHA DA SILVA OLIVEIRA
E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO	NÃO HOVE INSCRITOS
E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA	MARIA EVILANIA FELIX EVANGELISTA
E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA	MARIA MADALENA RODRIGUES DA SILVA
E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO	ELIANE SIEBRA LEITE GONÇALVES
E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO	ANGELICA DE SOUSA LEITE
E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO	NAYARA CORREIA NOBRE
E.E.I.E.F POFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	CIRLANDIA RODRIGUES DA SILVA
E.E.I.E.F POFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	MARCIA GOMES VIEIRA ALVES
E.E.I.E.F POFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ
E.E.I.E.F QUINÔ DE BRITO	MARIA FRANCILDA DA SILVA NASCIMENTO
E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO	CLAUDINEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUSA
E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO	REGILANIA DE AMORIM GOMES
E.E.I.E.F ROTARY	ANGELA SILVA MELO
E.E.I.E.F ROTARY	LUCENY DE SOUSA SILVA
E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO	JOÃO MOREIRA DA SILVA
E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO	ANA PAULA RIBEIRO VASCONCELOS
E.E.I.E.F SINOBILINA PEIXOTO	ALINE PEREIRA DOS SANTOS
E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU	DAMIANA MARIA DOS SANTOS
E.E.I.E.F VITURINO DA COSTA VILAR	ISABEL MARILIA JORGE SOUZA

CONVOCAÇÃO PROFESSORES BOLSISTAS – MATEMÁTICA FUNDAMENTAL II

ESCOLA	PROFESSOR(A) BOLSISTA
E.E.T.I. 18 DE MAIO	EDVALDO JACINTO DE LIMA
ADERSON DA FRANCA	NAYARA KELVIA DE SOUSA FIGUEIREDO HOLANDA
E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	MARIA DAS GRAÇAS JACÓ SIQUEIRA
E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES	NÃO HOUE INSCRITOS
E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES	DANIEL MARVIN OLIVEIRA FILGUEIRAS
COLÉGIO MUNICIPAL	IZAQUIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
DOM QUINTINO	VITAL REGINALDO PEIXOTO DA PAZ
E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	ARISLANIA ESTEVAM DOS SANTOS
ESTADO DA PARAÍBA	THAMYRIS DE SOUSA FERREIRA
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	VALMIR ALVES DE MEDEIROS
E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	REGINA LÚCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO
E.E.I.E.F MELVIN JONES	JULIO ANTONIO CORDEIRO GONÇALVES
PAULO LIMAVERDE	NÃO HOUE INSCRITOS
E.E.I.E.F PEDRO MORAIS	SAMUEL PEREIRA DO NASCIMENTO
E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO	NÃO HOUE INSCRITOS
E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA	LETÍCIA DE LIMA SANTOS
E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUSA
E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO	NÃO HOUE INSCRITOS
E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO	MARIA ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU	NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA

CONVOCAÇÃO PROFESSORES BOLSISTAS – LÍNGUA PORTUGUESA FUNDAMENTAL II

ESCOLA	PROFESSOR(A) BOLSISTA
E.E.T.I. 18 DE MAIO	ALAN DE SOUZA UMBELINO
ADERSON DA FRANCA	DAYANE OLIVEIRA FRAZÃO
E.E.I.E.F ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS	EDVANIA DO NASCIMENTO DE CALDAS
E.E.I.E.F ANTONIO JOSÉ SOARES	NÃO HOUE INSCRITOS
E.E.I.E.F CEL. FILEMON TELES	GEANE GONÇALVES FIRMINO QUEIROZ
COLÉGIO MUNICIPAL	MARIA LÚCIA VERTÂNIA GOMES DE OLIVEIRA
DOM QUINTINO	FABIANO ANTONIO DA SILVA
E.E.I.E.F DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS	JOÃO ACKZAR SOUSA RODRIGUES

ESTADO DA PARAÍBA	RIVALDA DE CARVALHO SIMPLÍCIO
E.E.I.E.F LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	DRIELLE FERNANDES DA SILVA
E.E.I.E.F LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	TANIELLE NIUGÉLA GOMES VIEIRA
E.E.I.E.F MELVIN JONES	GEANE GONÇALVES FIRMINO QUEIROZ
PAULO LIMAVERDE	JAQUELINE PAULINO DOS SANTOS
E.E.I.E.F PEDRO MORAIS	ROSINEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA
E.E.I.E.F PROFESSORA ROSA FERREIRA DE MACÊDO	NÃO HOUVE INSCRITOS
E.E.I.E.F PROFº ALVARO MADEIRA	CICERA CAMILA ALVES DA SILVA
E.E.I.E.F PROFESSOR JOSÉ BIZERRA DE BRITO	AMANDA RODRIGUES DE LIMA
E.E.I.E.F RAIMUNDO NONATO	RENATA GONÇALVES DE ANDRADE
E.E.I.E.F SÃO FRANCISCO	DENISE PEREIRA BRASIL
E.E.I.E.F SÔNIA CALLOU	NÃO HOUVE INSCRITOS

Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- b) Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração expedida pela instituição comprovando que o candidato está cursando o 5º período (cópia autenticada) e Histórico;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado.

Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, em 18 de outubro de 2022.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0107011/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 0010410/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 04/10/2022 a noite e retornando no dia 05/10/2022.

NOME	Jeronimo Gomes Limaverde	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	223.343.863-91	PERÍODO	04 e 05 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030410/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes CLARA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA e ELISIANA LOPES DOS SANTOS para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 04/10/2022 a noite e retornando no dia 05/10/2022.

NOME	Juracy Feitosa Almeida	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	005.586.173-36	PERÍODO	04 e 05 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010510/2022-SMS
CRATO/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 05/10/2022 a noite e retornando no dia 06/10/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	05 e 06 de outubro de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010710/2022-SMS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 09/10/2022 a noite e retornando no dia 10/10/2022.

NOME	Francisca Eliete de Brito Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	867.376.783-00	PERÍODO	09 e 10 de outubro de 2022
CARGO	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 07 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030310/2022-SMS
CRATO/CE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ANTÔNIO ALEXANDRE DE LIMA FILHO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 03/10/2022 a noite e retornando no dia 04/10/2022.

NOME	Gilson Carlos Pereira Cavalcante	DESTINO	Fortaleza-CE
CPF	892.954.983-72	PERÍODO	03 e 04 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 03 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010610/2022-SMS
CRATO/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao terceiro trimestre da PPI do ano de 2022, em Fortaleza – CE. Saindo dia 18/10/2022 á noite e retornando no dia 19/10/2022.

NOME	Julio Severiano Correia Lima	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	837.206.853-49	PERÍODO	18 e 19 de outubro de 2022
CARGO	Auxiliar De Serviços Gerais - Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 06 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020410/2022-SMS
CRATO/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ENZO ANUNCIAÇÃO NELO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/10/2022 a noite e retornando no dia 05/10/2022.

NOME	Valter Peixoto De Alencar	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	191.883.153-04	PERÍODO	04 e 05 de outubro de 2022
CARGO	Motorista- Contratado	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 04 de outubro de 2022.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

RESULTADO DO JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Crato – Secretaria Municipal de Saúde- Resultado do Julgamento do Credenciamento da Chamada Pública nº 2022.30.05.1, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL LABORATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL**. A Comissão de Avaliação Técnica torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados que o resultado do julgamento do documento do credenciamento se deu pelas seguintes empresas: **CLÍNICA DE NEUROREABILITAÇÃO NEUROPSICOSER e CENTRO DE CONVIVENCIA MÃO AMIGA**, tornando-as **CREDENCIADAS**.

Comissão de Avaliação Técnica: **LÍVIA ALENCAR TAVARES EUGENIO DE SOUSA, ANDRÉ TAVARES EVANGELISTA e MOISÉS OTÁVIO DA SILVA**

Crato, 18 de Outubro de 2022

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVOCRATO**Portaria Nº 056/2022**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 051/2022,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 010/2021 e conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Cícera Alves Correia, portadora da identidade n.º 2002034086673 SSPDC/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 387.526.203-44, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível V, 100 h/a, matrícula n.º 2159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento-base em fevereiro de 2021	-	R\$ 2.403,56	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º 3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º 3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º 2.468/2008.
Quinquênios	5%	R\$ 120,17	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2.º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20% 50H	R\$ 240,35	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.764,08			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2.021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVOCRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria N° 058/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 053/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Estela Pereira Neris**, portadora da identidade n.º 2001034039235 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o n.º 397.711.523-34, titular do cargo efetivo de Gari, 30H - REF. 06, matrícula n.º 3087, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no art. 40.º, §1.º, I da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c art. 6.º-A da EC n.º 41/2003, na redação da EC n.º 70/2012, c/c 33, I, “a” e 34 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em julho de 2022	R\$ 1.753,42	Art. 1º, § 1º e Anexo IV da Lei nº 3.643/2019 c/c art. 1º da Lei nº 3.903/2022
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.753,42		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 059/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 056/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também às pensões derivadas dos seus proventos de aposentadoria, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Rivânia de Sousa Brasil**, portadora da identidade n.º 20078643125 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 248.736.083-68, ocupante do cargo de Analista de Gestão – REF. 01, matrícula n.º 26761, lotada na Secretaria Municipal de Administração, requereu, no setor competente do Município, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 63 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor dos proventos			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em setembro de 2022	-	R\$ 1.776,78	Lei n.º 3.804/2021, Lei n.º 3.903/2022, e Lei n.º 2.061/2001.
Quinquênios	10%	R\$ 177,67	Lei n.º 917/1971, Art. 197, §2º, Art. 40 da Lei n.º 2.061/2001.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 1.954,45			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2.022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria nº 060/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 057/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria do Socorro Gonçalves da Silva Pinheiro**, portadora da identidade n.º 20001034106250 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 325.975.683-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – REF. 07, matrícula n.º 1337, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4.º, § 9.º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento base em setembro de 2022	R\$ 1.625,52	Lei n.º 3.903/2022. Lei n.º 3.804/2021. Lei n.º 2.061/2001.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 1.625,52		

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.348,58	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(9.839/10.950) \times 1.348,58]$	R\$ 1.211,75	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para garantir a percepção do salário-mínimo vigente	-	R\$ 0,25	Art. 201, §2º da CF/88.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.212,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria nº 061/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 058/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Maria Aparecida de Oliveira Santos**, portadora da identidade n.º 2002034004332 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 739.527.293-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – REF. 06, matrícula n.º 36509, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, § 9º da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação do valor da remuneração de contribuição na atividade:		
Base de cálculo	Valor	Fundamentação
Vencimento base em junho de 2022	R\$ 1.758,18	Lei n.º 3.903/2022. Lei n.º 3.804/2021. Lei n.º 2.061/2001.
Total da remuneração de contribuição da servidora em atividade: R\$ 1.758,18		

Discriminação do valor dos proventos de aposentadoria			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações.	-	R\$ 1.327,77	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Cálculo da Proporcionalidade.	$[(6.963/10.950) \times 1.327,77]$	R\$ 844,31	Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.
Complemento para garantir a percepção do salário-mínimo vigente	-	R\$ 367,69	Art. 201, §2º da CF/88.
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.212,00			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria N° 063/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 055/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eulina Maria Agostinho Silva**, portadora da identidade n.º 2000034008617 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 387.552.893-04, titular do cargo de provimento efetivo de Professora V, 200H – Ref. 7, matrícula n.º 1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em setembro de 2022	-	R\$ 3.298,58	Lei n.º 2.468/2008. Lei n.º 3.904/2022
Ampliação Definitiva	100%	R\$ 3.298,58	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.319,43	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 7.916,59			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo ao dia 06/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria N° 064/2022

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 054/2022,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Suêrda Maria Paz Lima**, portadora da identidade n.º 2016025097 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 714.428.713-34, titular do cargo de provimento efetivo de Professora IV, 200H – Ref. 7, matrícula n.º 2335, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em setembro de 2022	-	R\$ 2.911,40	Lei n.º 2.468/2008. Lei n.º 3.904/2022
Ampliação Definitiva	100%	R\$ 2.911,40	Lei n.º 3.511/2018.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.164,56	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Quinquênios	5%	R\$ 145,57	Art. 197 da Lei n.º 917/71
Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 7.132,93			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/10/2022.

Registre-se e publique-se.

Crato, 13 de Outubro de 2022.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 2022.009.019 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTES**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 35257, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, com vencimentos mensais de R\$ 2.199, 89 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **25/07/2022 à 13/08/2022**, consoante Processo nº **2022.09.019 – BENEFICIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.009.020 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **AIRLA EUGENIA DOS SANTOS BACURAU**.

Servidor efetivo no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula nº 18511, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 5.216,90 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **05/07/2022 à 11/07/2022**, consoante Processo nº **2022.09.019 – BENEFICIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.009.021 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 26688, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 9.221,57 (Nove mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **07/07/2022 à 04/10/2022**, consoante Processo nº **2022.09.021 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.009.022 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 24475, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais de R\$ 2.199,89 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **21/07/2022 à 31/08/2022**, consoante Processo nº **2022.09.022 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.009.023 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS**.

Servidor efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 557, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 6.877,87 (Seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **01/07/2022 à 28/09/2022**, consoante Processo nº **2022.09.023 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.09.024 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS**.

Servidor efetivo no cargo de Médica, matrícula 83, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 7.832,79 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **18/07/2022 à 16/08/2022**, consoante Processo nº **2022.09.024 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.09.025 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA MARIA PINHEIRO NICODEMOS**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula 24346, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 7.033,82 (Sete mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **01/08/2022 à 29/09/2022**, consoante Processo nº **2022.09.025 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2022.09.026 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MICHELL MARIANO DOS SANTOS**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 1773, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 1.621,29 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **09/07/2022 à 31/10/2022**, consoante Processo nº **2022.09.026 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.09.027 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ALVENIR DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ALVENIR DE SOUZA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula 1837, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 6.024,75 (Seis mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **13/07/2022 à 10/10/2022**, consoante Processo n° **2022.09.027 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.09.028 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANGELA MARIA FERREIRA**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula 605, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais de R\$ 2.199,88 (Dois mil, centos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/07/2022 à 06/08/2022**, consoante Processo n° **2022.09.028 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2022.09.029 – BENEFÍCIO**Crato/CE, aos 29 de Setembro de 2022.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 1753, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R\$ 1.672,62 (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **01/07/2022 à 15/07/2022**, consoante Processo n° **2022.09.029 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 29 de Setembro de 2022.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP
